



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.101

De 17 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 264/13 – Projeto de Lei nº 263/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Complexo Viário Engenheiro
Fábio Quintela Fortes e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de
2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **ENGENHEIRO FÁBIO
QUINTELA FORTES**, o Complexo Viário localizado na confluência da Avenida
Alberto Santos Dumont com Avenida Marginal Engenheiro Camilo Dinucci, na
lateral da Rodovia Antonio Machado Santana, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês
de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC")